



Automobilismo Marítimo <automobilismo@csmarítimo.pt>

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA DENOMINADA «II RAMPA REGIONAL DO PORTO DA CRUZ / CS MARÍTIMO 2023» REQ.: CLUB SPORT MARÍTIMO

1 mensagem

Direção Regional de Estradas <dre.srei@madeira.gov.pt>

27 de março de 2023 às 15:07

Para: "automobilismo@csmarítimo.pt" <automobilismo@csmarítimo.pt>

Cc: Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas <srei@madeira.gov.pt>, "geral@viaexpresso.com" <geral@viaexpresso.com>, "funchal.madeira@psp.pt" <funchal.madeira@psp.pt>, Nelia Maria Fernandes Vera Cruz <nelia.veracruz@madeira.gov.pt>, Jorge Gregório Moniz Ramos <jorge.gm.ramos@madeira.gov.pt>

Exmos. Sr.^{es}

Na sequência da Vossa comunicação, via correio eletrónico datado de 20 de março de 2023 (14h13), somos a informar V. Ex.^a que está autorizada a utilização da Estrada Regional **E.R. 110 e o encerramento do Ramo de Acesso/Saída do Nó 3 – Porto da Cruz da E.R. 101 (VE1)**, nos períodos de encerramentos solicitados, para a realização do evento desportivo de automobilismo denominado "II Rampa Regional do Porto da Cruz / CS Marítimo 2023", agendado para o dia 1 de abril de 2023, de acordo com os seguintes pressupostos:

- As operações de encerramento/reabertura do Ramo de Acesso/Saída do Nó 3 – Porto da Cruz da E.R. 101 (VE1), deverão ser devidamente coordenados pela POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA;
- A prova será integralmente controlada, em todos os aspetos de circulação e de segurança pela POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA;
- À VIAEXPRESSO / DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS não lhe podem ser imputadas responsabilidades por quaisquer atuações indevidas que sejam tomadas ou por quaisquer acidentes ou danos (materiais e, ou pessoais) que possam ocorrer em consequência da realização do evento;
- Sejam tomadas as devidas providências e precauções quanto ao tráfego e à segurança de pessoas e veículos, designadamente, com presença de elementos da POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA;
- O pavimento das Estradas Regionais e todos os bens afetos à zona de estrada, não podem ter quaisquer inscrições permanentes referentes à prova e concluída cada uma das etapas, deverá a entidade organizadora, proceder à integral recolha de todo o material, equipamento e sinalética utilizados para a realização deste evento desportivo.

Anexo: Programa de encerramento de estradas.

Com os melhores cumprimentos,

António Ferreira

Diretor Regional de Estradas



Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas




Direção Regional de Estradas

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 2.º Piso – 9064-506 Funchal

Tel.: +351 291 207 272 – Fax: +351 291 225 688

www.madeira.gov.pt – dre.srei@madeira.gov.pt

3 anexos

-  **Regulamento II Rampa Regional do Porto da Cruz CS Maritimo.pdf**
995K
-  **ENC ESTRADAS do Rampa Porto Cruz CS Maritimo 2023.pdf**
733K
-  **Mapas Encerramento Acesso VE1 e ER108.pdf**
492K